

**CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público da Câmara Municipal de Godoy Moreira, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO a retificação da HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do Concurso Público nº 001/2017, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica retificado o Edital de homologação das inscrições, do Concurso Público nº 001/2017, nos itens abaixo, como segue:

**ONDE SE LÊ:**

**ART. 5º QUANTO AO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO, CABERÁ RECURSO À FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO NO PRAZO MÁXIMO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. O RECURSO DEVERÁ SER PROTOCOLADO EM FORMULÁRIO PRÓPRIO DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CONCURSOSFAU.COM.BR NO PERÍODO DAS 09:00 H DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2016 ATÉ AS 09:00 H DO DIA 12 DE JANEIRO, OBSERVADO O HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA-DF.**

**LEIA-SE:**

**ART. 5º QUANTO AO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO, CABERÁ RECURSO À FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO NO PRAZO MÁXIMO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. O RECURSO DEVERÁ SER PROTOCOLADO EM FORMULÁRIO PRÓPRIO DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CONCURSOSFAU.COM.BR NO PERÍODO DAS 09:00 H DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2017 ATÉ AS 09:00 H DO DIA 12 DE JANEIRO, OBSERVADO O HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA-DF.**

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Godoy Moreira, 18 de Janeiro de 2017.

**SOVELTH CARDOSO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO**